

DESPACHO:

Determino a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeados pelo decreto nº 225/2024, a proceder à abertura de Processo administrativo e **AUTUAÇÃO** para o objeto: Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica junto à gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, alimentação do Sistema SUAS/WEB, gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e na prestação de contas do Bloco de Serviços e dos IGD SUAS e IGD PBF, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

São Simão – GO, 22 de abril de 2024.

Daiane Domingues Torres
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Decreto nº 1295/2023